

PORTARIA SOF Nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

(publicada no DOU de 26/04/2012, seção I, página 153)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a necessidade premente de viabilizar a aquisição de insumos importados, utilizados na produção de radiofármacos, e o desenvolvimento das atividades de suporte operacional e de manutenção da infraestrutura operacional da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; e

Considerando a frustração na arrecadação de recursos da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, oriundos da Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro dessa receita apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no atendimento das referidas despesas, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no que concerne à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I			Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2059			Política Nuclear							180.000
			ATIVIDADES							
19 662	2059 2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica							180.000	
19 662	2059 2478 0001	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica - Nacional							180.000	
			F	3	2	90	0	650	180.000	
2106			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							5.150.000
			ATIVIDADES							
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							5.150.000	
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.150.000	
			F	3	2	90	0	650	5.150.000	
TOTAL – FISCAL									5.330.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.330.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II			Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2059			Política Nuclear							180.000
			ATIVIDADES							
19 662	2059 2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica							180.000	
19 662	2059 2478 0001	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica - Nacional							180.000	
			F	3	2	90	0	250	180.000	
2106			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação							5.150.000
			ATIVIDADES							
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							5.150.000	
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.150.000	
			F	3	2	90	0	250	5.150.000	
TOTAL – FISCAL									5.330.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.330.000	